



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas  
Av. Esperidão Paulo Curi, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás - CEP.: 75920-000

## EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

**Ação:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
**Processo nº:** 0349606-35.2015.8.09.0142  
**Exequente(s):** ALONSO MARTINS WENCESLAU NETO  
**Executado(s):** ENI DE FREITAS CONCEICAO (ESPOLIO)  
**Valor da Causa:** 542.351,04

**Local :** O leilão será realizado de forma eletrônica através do [sítio www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br)

A Douta Juíza de Direito, Dra. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA, da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Faz saber, em virtude da lei, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que no próximo dia **22 de Abril de 2025, às 10:00 horas até o dia 28/04/2025 às 10:00hs**, no endereço supra constante, o(a) leiloeiro(a) designado(a) levará a Leilão, para venda judicial em hasta pública, o bem abaixo especificado. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação será realizado o 2º Leilão, no dia **28/04/2025 às 10:01 horas até o dia 29/04/2025 às 10:00hs**, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, no valor mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação, independente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado via deste Edital, o requerido/executado, caso não seja possível a sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado em local público de costume.

**BEM A SER LEILOADO:** 0,5 (meio alqueire) de terras registrado sob n. 5.115 (certidão de transcrição) junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás - GO.

**AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

**BEM DEPOSITADO COM:** Executado.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de êxito, o leiloeiro deverá receber o percentual de 5%, sobre o valor da venda, a ser pago pelo Arrematante. Havendo adjudicação ou comissão, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, e, em caso de remição ou acordo, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo

Valor: R\$ 542.351,04  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL  
Usuário: Tannara Paula Moreira Alves - Data: 14/02/2025 15:37:03



executado.

SANTA HELENA DE GOIÁS, 14 de fevereiro de 2025.

**THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA**  
Juíza de Direito  
Assinado Digitalmente

Recebido e Afixado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/

Valor: R\$ 542.351,04  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL  
Usuário: Tannara Paula Moreira Alves - Data: 14/02/2025 15:37:03

